

PROCESSO Nº CEE Nº 0423/76		
INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Adamantina		
ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1976 (primeira e segunda chamadas).		
RELATOR: Conselheiro José Antônio Trevisan		
PARERE Nº 425/76	CÂMARA COMISSÃO 3º Grau	APROVADO EM
COMUNICADO AO PLENO EM 16/06/76		

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 09/06/1976

a) Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza
Presidente

I. RELATÓRIO1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Adamantina, encaminhou a este Conselho o relatório do Concurso Vestibular de 1976 (primeira e segunda chamadas), cuja supervisão esteve a cargo da Professora Aparecida Silmar Schmidt.

2. APRECIÇÃO:

De acordo com as informações da supervisora, os exames foram realizados, em primeira chamada, nos dias 11, 12, 13 e 14 de janeiro e, em segunda chamada, nos dias 5, 6, 7 e 8 de fevereiro e tiveram transcurso normal, obedecendo a todas as disposições constantes da Portaria CESESP de 12/12/1975. As provas desenvolveram-se dentro do período e nos horários que o edital estabelecera e seguiram, na formulação e elaboração das questões, as exigências da Portaria Ministerial nº 53/75.

II. CONCLUSÃO

Favorável a aprovação do relatório do Concurso Vestibular de 1976 (primeira e segunda chamadas) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Adamantina, sem prejuízo de ulteriores diligências, se for o caso.

São Paulo, 27 de junho de 1976.

Conselheiro José Antônio Trevisan - Relator